



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **EDVANIA FLAVIA SAPATO MACEDO CHIUALE**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08704.007508/2025-80

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **art. 135, I e III c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) EDVANIA FLAVIA SAPATO MACEDO CHIUALE, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F0463925(ATIVO), natural da(o/e) Angola, nascido(a) aos 05/04/2016, filho(a) de LUCIANA DUVA SAPATO e FLAVIO CICERO DE MACEDO CHIUALE, NOTIFICADO(A) a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento Administrativo de Perda de Autorização de Residência instaurado pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, em razão de, supostamente:

\* **Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 07/12/2019 e 26/09/2025; e**

\* **Ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

**DECISÃO DO SR:**

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Despacho DELEMIG acima e Despacho/Relatório NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP \_143998587\_, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, DECRETO a perda da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil, com fulcro no artigo 135, inciso I e III do Decreto nº 9.199/17.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br) ou protocolados no 3ºandar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 09/01/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144174553&crc=9839C8FD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144174553&crc=9839C8FD).

Código verificador: **144174553** e Código CRC: **9839C8FD**.

---

Referência: Processo nº 08704.007508/2025-80

SEI nº 144174553